



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 542 de 31 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

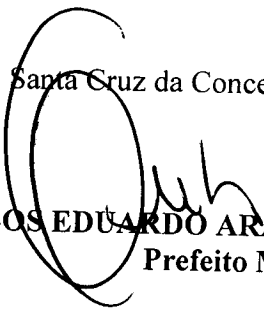
RESOLVE:-

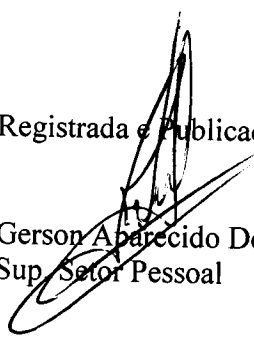
Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **NATALIE DE CÁSSIA LUCINDO**, RG nº 41.660.191-1SSP/SP, Carteira Profissional digital nº 3558509 – 4807/SP, admitida em 18/12/2019, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, progressão via não Acadêmica, atendendo ao conselho de avaliação de componentes do fator de produção evolução funcional, conforme Processo nº 566 de 30 de setembro de 2025, passando da referência B-2, para a referência C-2.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de outubro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal


Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal